



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Diretoria de Gestão da Informação

Meta 21

A comprovação se dará pelo CNJ, com base nos dados enviados com base no sistema via REST (automaticamente). E será considerado o acervo em 31/08 /2019 conforme portaria 88 CNJ. Assim, os dados ainda serão contabilizados na base.

Ação 1 - representa 35% - 15 pontos carga MNI – enviado via sistema REST

Ação 2 - representa 35% - 15 pontos carga MNI – enviado via sistema REST



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Diretoria de Gestão da Informação